



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Retificação nº 1528566/GR/UNIR/2023

Assunto: **Retificação do Edital PSDVO/UNIR/2023.**

**À ASCOM,**

Solicito que seja publicada errata no Edital PSDVO UNIR/2023:

Onde se Lê

*6.13 Após a primeira chamada para as matrículas, as chamadas subsequentes somente ocorrerão:  
I Caso haja vagas disponíveis; e  
II Até 25% (vinte e cinco por cento) da execução do primeiro semestre letivo, de acordo com o calendário acadêmico de 2023.*

Leia-se:

*6.13 Após a primeira chamada para as matrículas, as chamadas subsequentes somente ocorrerão:  
I Caso haja vagas disponíveis; e  
II Até 25% (vinte e cinco por cento) da execução do segundo semestre letivo, de acordo com o calendário acadêmico de 2023.*

Onde se Lê

*7.3 AO início das atividades letivas dos candidatos aprovados e matriculados por meio deste processo seletivo ocorrerá no primeiro semestre de 2023, em consonância com o calendário acadêmico vigente.*

Leia-se:

*7.3 AO início das atividades letivas dos candidatos aprovados e matriculados por meio deste processo seletivo ocorrerá no segundo semestre de 2023, em consonância com o calendário acadêmico vigente.*

Atenciosamente,

*Francisco Alexandre Bellinassi Paim*  
Diretor de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA/UNIR  
Portaria 693/2023/GR



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM, Diretor(a)**, em 23/10/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1528566** e o código CRC **23E98F28**.